<u>REGIÃO</u> AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 28 de Março de 2002



Série

Número 62

Sumário

MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despachos conjuntos

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA Despacho Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS Despacho Aviso

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARADE LOBOS

MARTINS, GONÇALVES & COELHO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2000

Alteração de pacto social

J.L. & GONÇALVES - CONSTRUÇÕES, LDA. Renúncia de gerente

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ALUMADEIRA - INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS, LDA. Prestação de contas do ano de 1999

ANIMADEIRA - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA. Prestação de contas do ano de 2000

ARTECOURO - ARTESANATO DE COURO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

B.M.L. - BRITAS DA MADEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

BATIFER - SOCIEDADE DE ESTUDOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDI-MENTOS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

BETOMADE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

BLANDY BROTHERS & C.a, LDA.

Prestação de contas do ano de 2000

CONSTIMA - CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2000

DAG - DANTAS, AGUIAR & GUALBERTO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

GAMA & HENRIQUES, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Prestações de contas dos anos de 1998, 1999 e 2000

IMOSAFITO - SOCIEDADE DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

MADEIRAANDEBOL, SAD

Prestação de contas do ano de 2000

MARIALAURAMIRA & FILHOS, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E BRINDES, LDA. Prestação de contas do ano de 2000

PANIBRAVA - SOCIEDADE DE PADARIAS DO CAMPANÁRIO, LDA.

Prestação de contas do ano de 2000

PEDRO COSTA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2000

RODRIGUES & CALDEIRA, LDA.

Prestações de contas dos anos de 1998, 1999 e 2000

RODRIGUES MENDES & BORGES MACHADO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1997

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

SAFITO - SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TURISMO, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998

Prestação de contas do ano de 1999

Prestação de contas do ano de 2000

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DAASSOMADA, LDA.

Prestação de contas do ano de 2000

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE MACHICO

CARPINTARIA - ESCADAE MÓVEL, LDA.

Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DARIBEIRA BRAVA

PANIBRAVA - SOCIEDADE DE PADARIAS DO CAMPANÁRIO, LDA. Prestação de contas do ano de 2000

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SANTA CRUZ

AUTO MORENA - REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA. Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIALDE SANTANA

BRAZÃO & DELGADO - INDÚSTRIA DE PEDRA, LDA.

Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SÃO VICENTE

AFONSO CARDOSO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Prestação de contas do ano de 1998 Prestação de contas do ano de 1999 Prestação de contas do ano de 1999

VIEIRA& GOUVEIA, LDA. Alteração de pacto social

MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DAMADEIRA E PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

Despacho conjunto

Nos termos dos nºs. 1, 2 e 3 do artº. 18º. da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho, e do art^o. 10°. do Decreto Regulamentar Regional n°. 11/90/M, de 08 de Junho, é renovada a Comissão de Serviço como Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, do Coronel José Maria Teixeira de Gouveia, com efeitos a partir de 16-04-2002.

Funchal, 12 de Março de 2002.

- O MINISTRO DA REPÚBLICA, Antero Alves Monteiro Diniz
- O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

Despacho conjunto

Nos termos dos nºs. 1 e 7 da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho e dos art°s. 12 e 13 do Decreto Regulamentar Regional n°. 11/90/M, de 08 de Junho, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n°. 1/2002/M, de 14 de Janeiro, determina-se a nomeação do Vice-Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira – Tenente Coronel de Infantaria Luciano José Correia, com efeitos a 12-03-2002.

Funchal, 12 de Março de 2002.

- O MINISTRO DA REPÚBLICA, Antero Alves Monteiro Diniz
- O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

SECRETARIA REGIONALDO TURISMO E **CULTURA**

Despacho n.º 21/2002

Nos termos da alínea c), do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 439/88, de 30 de Novembro, e n.º 1 do artigo 2.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, e ainda, do artigo 1.°, n.°s 1 e 2 do artigo 2.°, e artigo 4.° do Decreto-Lei n.° 38/94, de 8 de Fevereiro, é declarada de Utilidade Turística, a casa afecta ao turismo no espaço rural, denominada "Casa da Fajã" ao Sítio da Fajã, freguesia do Arco da Calheta, concelho da Calheta.

Assim, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 53.°, do Decreto-Lei n.° 215/89, de 1 de Julho a "Casa da Fajã" propriedade de Fajã da Calheta – Turismo Rural, redominada como Fajã da Calheta – Turismo Rural e Investimentos Imobiliários, Lda, goza do benefício fiscal a seguir indicado:

Isenção da Contribuição Autárquica por um período de sete anos, a contar da data do despacho da atribuição da licença de utilização:

Início: 13 de Fevereiro de 2002; Fim: 13 de Fevereiro de 2009;

Funchal, 13 de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, João Carlos Nunes de Abreu

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2002-03-20:

JOSÉ PEREIRA JÚNIOR, Técnico Superior de 1ª. classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - nomeado, em comissão de serviço, na sequência de concurso, como Director de Serviços de Animação Turística da referida Direcção Regional, com efeitos desde 2002-03-20, inclusive.

Funchal, 25 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS **SOCIAIS**

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO NACIONALNº N CP20020023 DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARAAQUISIÇÃO CARNES E CHOURIÇO

- 1 Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal (Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291 742545).
- - Objecto do concurso público: a) Categoria 15.11.1, 15.12.1 e 15.13.1 descritos como Carne e miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, caprina, cavalar, asinina e muar, de animais de capoeira e conservas e preparações de carne, de miudezas comestíveis e de sangue, na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
 - Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas b) Éspeciais do Caderno de Encargos.
 - O contrato será válido por seis meses.
 - Aquisição de CARNES E CHOURIÇO.
- A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- Os bens deverão ser entregues, até quinze dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.

5 -

6 -

- Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes à proposta base, bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

10 -

- 11 a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
 - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
 - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de € 24.94 com IVA incluído, acrescido de € 4.99 para encargos de expedição.
- 12 As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.
 - As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Area Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do 15° dia, ou dia útil imediato, a contar da data da publicação deste anúncio no Diário da República.
 - A proposta e documentos que a acompanham b) serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 14,30 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 O critério de adjudicação é o da proposta económicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
 - 1 PREÇO; 2 - QUALIDADE;
 - 3 PRAZO DE ENTREGA.
- 15 As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
 - O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
 - O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

- 17 Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira e no Diário da República no dia 25/03/2002.
- 20 O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P. em 25/03/2002.

Funchal, 25 de Março de 2002.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O Presidente, Filomeno Paulo Gomes

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 34/2002

Considerando que a utilidade do Plano Estratégico de Resíduos da Região Autónoma da Madeira (adiante designado por PERRAM), em termos da sua manutenção durante o respectivo horizonte enquanto instrumento de gestão dos resíduos sólidos produzidos na Região, implica efectuar a monitorização da sua implementação, por forma a permitir verificar o cumprimento dos respectivos objectivos, no âmbito das correspondentes opções estratégicas;

Considerando que a monitorização da implementação do PERRAM, permitirá ainda disponibilizar informação essencial para o planeamento das gestão dos resíduos e para

revisão do próprio Plano;

Considerando que só a monitorização da implementação do PERRAM, permitirá potenciar a sua eficácia, evitando que constitua apenas um exercício de planeamento desligado da realidade:

Considerando que uma das medidas operacionais ditadas pela estratégia definida no PERRAM é a criação de um Conselho Consultivo do Sistema de Resíduos Sólidos;

Nestes termos determino:

- É criado o Conselho Consultivo do Sistema de Resíduos Sólidos, com a seguinte composição:
 - Dois representantes da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais na área do Saneamento Básico, um dos quais preside;
 - Um representante da Secretaria Regional do b) Ambiente e Recursos Naturais na área do Ambiente;
 - c) O presidente da Comissão Regional de Acompanhamento da Gestão de Embalagens e Resíduos de Embalagens;
 - d) Um representante da Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira; Um representante da Agência Regional de
 - e) Energia e Ambiente da Madeira;
 - Um representante da Associação Comercial e f) Industrial do Funchal;
 - Um representante da Secretaria Regional dos g) Assuntos Sociais na área da Saúde Pública;
 - h) Um representante da Vice Presidência na área da Economia;

- Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais na área da Agricultura;
- j) Um representante da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais na área das Florestas;
- k) Um representante das Organizações de Defesa do Ambiente de âmbito regional.
- 2 O acompanhamento da execução do determinado no PERRAM envolve o exercício das seguintes competências por parte do Conselho:

 a) Análise e apreciação da evolução das Intervenções Operacionais do PERRAM;

- b) Avaliação do desempenho Ambiental do PERRAM;
- Dar parecer sobre projectos e diplomas da área dos resíduos urbanos, que lhe sejam submetidos pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais;
- d) Propor à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais alterações às opções estratégicas do PERRAM e respectivos objectivos.
- 3 Poderá ser destacado dos quadros da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, o pessoal necessário à prestação de apoio administrativo ao Conselho Consultivo, relativamente a informação, documentação, secretariado, expediente e arquivo.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Março de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

FUNDO MADEIRENSE DO SEGURO DE COLHEITAS

Aviso

Nos termos do nº 3 do artº 95 do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para os devidos efeitos, que encontra-se afixada nos Serviços Administrativos do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, a lista de antiguidade dos funcionários pertencentes do Quadro de Pessoal do F.M.S.C., com referência a 31 de Dezembro de 2001.

Da lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, no Funchal, aos 18 de Março de 2002.

O Presidente do Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas, Nelson Camilo Teles Silva

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

MARTINS, GONÇALVES & COELHO, LDA.

Número de matrícula: 00279/971121;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511097891; Data do depósito:

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Câmara de Lobos, 5 de Novembro de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MARTINS, GONÇALVES & COELHO, LIMITADA

Número de matrícula: 00279/971121;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511097891;

Número da inscrição: 02;

Número e data da apresentação: Ap.12/20011120

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 3.º do contrato, que fica com a seguinte redacção:

3.° Capital

O capital social, é de cinco mil euros, dividido em três quotas, sendo:

- uma no valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Manuel de Freitas Gonçalves, e
- duas no valor nominal de mil duzentos e cinquenta euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Fernando João Andrade Martins e Manuel Ferreira Coelho.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 15 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

J.L. & GONÇALVES - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00694/011009;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511196229;

Número de inscrição: Av.01-01;

Número e data da apresentação: Ap. 01/20011123

Conceição do Carmo Castro Sousa Pinto, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a cessação de funções de gerência da gerente Maria Fernandes Corujeira Gonçalves, a partir de 30 de Outubro de 2001, por renúncia.

O texto completo do contrato social na sua redacção actualizada fica depositado na pasta respectiva.

Câmara de Lobos, 15 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

ALUMADEIRA- INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS, LDA.

Número de matrícula: 06550/971209;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511099070;

Data do depósito: 000630

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 26 de Junho de 2000.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ANIMADEIRA - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA.

Número de matrícula: 05019;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511056443; Data do depósito: PC 01/020304

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 6 de Março de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ARTECOURO - ARTESANATO DE COURO, LDA.

Número de matrícula: 02220/740116;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511000790;

Número de inscrição: 03;

Data990802

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 25 de Agosto de 1999.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

ARTECOURO - ARTESANATO DE COURO, LDA.

Número de matrícula: 02220/740116;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511000790;

Data do depósito: 000710

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 16 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

ARTECOURO - ARTESANATO DE COURO, LDA.

Número de matrícula: 02220;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511000790; Data do depósito: P.C. 308/010629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 4 de Dezembro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

B.M.L. - BRITAS DAMADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 03884/890308;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511032676;

Número de inscrição: 08;

Número e data da apresentação: Ap. 05/990517

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 28 de Maio de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

B.M.L. - BRITAS DAMADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 03884/890308;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511032676;

Número e data do depósito: 147/010629

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 31 de Julho de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

B.M.L. - BRITAS DAMADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 03884/890308;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511032676;

Número e data do depósito: 146/010629

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 28 de Dezembro de 2001.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BATIFER - SOCIEDADE DE ESTUDOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 02024/700105;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511007043;

Número: 09; Data: 990707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 23 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BATIFER - SOCIEDADE DE ESTUDOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 02024/700105;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511007043;

Data do depósito: 000630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 10 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BATIFER - SOCIEDADE DE ESTUDOS, CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS, LDA.

Número de matrícula: 02024;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511007043; Data do depósito: P.C. 127/010628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 29 de Outubro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

BETOMADE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Número de matrícula: 02644/791220;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511012845;

Número: 09; Data: 990707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 23 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BETOMADE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDÁ.

Número de matrícula: 02644;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511012845;

Data do depósito: 000630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 10 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

BETOMADE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E ACTIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA.

Número de matrícula: 02644;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511012845; Data do depósito: P.C. 134/010628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 29 de Outubro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

BLANDY BROTHERS & C.a, LDA.

Número de matrícula: 00312;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511001452; Data do depósito: P.C. 04/020104

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 4 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSTIMA- CONSTRUÇÃO CIVIL, MADEIRA, LDA.

Número de matrícula: 4628;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511046014;

Data do depósito: 02/020221

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 25 de Fevereiro de 2002

A 1.ª AJUDANTE, , Assinatura ilegível

DAG - DANTAS, AGUIAR & GUALBERTO, LDA.

Número de matrícula: 06673;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511101708;

Data do depósito: PC 02/020301

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 6 de Março de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

DAG - DANTAS, AGUIAR & GUALBERTO, LDA.

Número de matrícula: 06673;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511101708;

Data do depósito: PC 01/020301

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 6 de Março de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GAMA& HENRIQUES, CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Número de matrícula: 06505/971104;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511097557;

Número de inscrição: 02;

Data do depósito: AP. 70/980728

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 28 de Agoto de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IMOSAFITO - SOCIEDADE DE COMPRA E VENDADE IMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 05501/941229;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511006816;

Número: 03: Data: 990707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 23 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IMOSAFITO - SOCIEDADE DE COMPRA E VENDADE IMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 05501;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511068816; Data do depósito: 365/000630

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 10 de Agosto de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

IMOSAFITO - SOCIEDADE DE COMPRA E VENDADE IMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 05501;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511006816; Data do depósito: P.C. 126/010628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 29 de Outubro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

MADEIRAANDEBOL, SAD

Número de matrícula: 07346;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511144741; Data do depósito: PC 01/02 e 03 de 011227

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes às prestações de contas dos anos de 1998, 1999 e 2000.

Funchal, 28 de Dezembro de 2001.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

MARIALAURAMIRA& FILHOS, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E BRINDES, LDA.

Número de matrícula: 05169;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511060556; Data do depósito: PC 03/011116

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 11 de Dezembro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

PEDRO COSTA, LDA.

Número de matrícula: 03855;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511032200;

Data do depósito:

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 5 de Dezembro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

RODRIGUES & CALDEIRA, LDA.

Número de matrícula: 2094;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511000367;

Data do depósito: Ap. PC 01/02 e 03 de 020203

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes às prestações de contas dos anos de 1998, 1999 e 2000.

Funchal, 3 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

RODRIGUES MENDES & BORGES MACHADO, LDA.

Número de matrícula: 03523/870225;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511027583;

Número de inscrição: 06;

Número e data da apresentação: Ap. 99/980730

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 7 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RODRIGUES MENDES & BORGES MACHADO, LDA.

Número de matrícula: 03523/870225;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511027583; Número de inscrição: 07;

Número e data da apresentação: Ap. 99/980730

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 17 de Maio de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RODRIGUES MENDES & BORGES MACHADO, LDA.

Número de matrícula: 03523/870225;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511027583;

Data do depósito: 000630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 8 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

RODRIGUES MENDES & BORGES MACHADO, LDA.

Número de matrícula: 03523;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511027583; Data do depósito: 357/010629

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 5 de Dezembro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SAFITO - SOCIEDADE COMERCIALE INDUSTRIAL DE TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 03479/861203:

Número de identificação de pessoa colectiva: 511016670;

Número: 04; Data: 990707

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 23 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

SAFITO - SOCIEDADE COMERCIALE INDUSTRIAL DE TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 03479;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511016670; Data do depósito: P.C. 362/000630

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 10 de Agosto de 1999.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SAFITO - SOCIEDADE COMERCIALE INDUSTRIAL DE TURISMO, LDA.

Número de matrícula: 03479;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511016670; Data do depósito: P.C. 131/010628

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 29 de Outubro de 2001.

A 1.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SOCIEDADE IMOBILIÁRIADAASSOMADA, LDA.

Número de matrícula: 05177;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511062281;

Data do depósito: P.C. 05/020104

Maria Inês Gouveia Viveiros, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Funchal, 4 de Janeiro de 2002.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL **DE MACHICO**

CARPINTARIA- ESCADAE MÓVEL, LDA.

Número de matrícula: 566/011220;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511194617;

Número de inscrição: 1;

Número e data de apresentação: 08/011220

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que por escrit, que por escritura de 8 de Novembro de 2001, do Cartório Notarial de Santa Cruz entre Alexandra Moreira Alves c.c. José Amâncio Viveiros Spinola, comunhão de adquiridos, Banda de Além, Caniçal e Maria Natália de Viveiros Spinola c.c. José Lino Catanho Franco, comunhão de adquiridos, sítio da Igreja, Ribeira Seca, Machico, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

> Capítulo I Firma e sede

Artigo 1.º

- 1 A sociedade adopta a firma "Carpintaria Escada e Móvel, Lda." e tem a sua sede no sítio do Pastel, Ribeira Seca, freguesia e concelho de Machico.
- 2 Por simples deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar e manter sucursais e outras formas de representação social.

Capítulo II Óbjecto

Artigo 2.º

- A sociedade tem por objecto: "compra e venda de madeiras, carpintaria e marcenarias"
- 2 A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada, em sociedades

com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e associar-se em agrupamentos complementares de empresas.

Capítulo III Capital

Artigo 3.°

- 1 O capital social integralmente realizado em numerário, é de cinco mil euros e está dividido em duas quotas:
 - uma do valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, pertencente à sócia, Alexandra Moreira Alves, e
 - outra do valor nominal de duzentos e cinquenta euros, pertencente à sócia, Maria Natália de Viveiros Spínola.
- 2 Por deliberação unânime poderão ser exigidas às sócias prestações suplementares até ao montante global de trinta mil euros na proporção das suas quotas.

Capítulo IV Órgãos e representação

Artigo 4.º

- 1 A administração e representação da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, confome for deliberado em assembleia geral, fica afecta à sócia, Alexandra Moreira Alves, que desde já é designada gerente.
- A sociedade fica obrigada com a intervenção da gerente nomeada.
- 3 Não é permitido à gerente obrigar a sociedade em actos e contratos alheios ao objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e actos análogos.

Artigo 5.º

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a lei exija outras formalidades e sem prejuízo de outras formas de deliberação dos sócios legalmente previstas.

Capítulo V Sócios e direitos dos sócios

Artigo 6.º

Por morte de qualquer um dos sócios a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, devendo estes nomear um de entre si que a todos represente, enquanto a respectiva quota permanecer em contitularidade.

Capítulo VI Quotas

Artigo 7.°

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, as cessões, totais ou parciais a título oneroso a favor de não sócios depende do consentimento prévio da sociedade, ficando reservado o direito de preferência em primeiro lugar à sociedade e aos sócios não cedentes em segundo.

Está conforme o original.

Machico, 28 de Dezembro de 2001.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

PANIBRAVA - SOCIEDADE DE PADARIAS DO CAMPANÁRIO, LDA.

Número de matrícula: 00180/980601;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511096690;

Data do depósito: 12/28062001

Benvinda José Rodrigues Abreu Nascimento, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Ribeira Brava, 1 de Agosto de 2001.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

AUTO MORENA - REPARAÇÕES DE AUTOMÓVEIS, LDA.

Número de matrícula: 00435/940523;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511064179;

Número de inscrição: 02;

Número e data da apresentação: Ap.17/20011218

Sede: Sítio do Estreito, Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica com referência à sociedade em epígrafe, foi feita a redenominação com reforço do capital social e alteração parcial do pacto social:

Valor do reforço - 602.410\$00, realizado em dinheiro e por ambos os sócios na exacta proporção das suas quotas;

Artigo alterado - 3.°;

Capital - 5.000 euros;

Sócios e quotas: José de Freitas Gouveia e Gabriel Mateus Vieira Marques - cada um com uma quota de 2.500,00 euros.

O texto completo na sua redacção actualizada, fica depositado na pasta respectiva.

Santa Cruz, 21 de Janeiro de 2002.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO SANTANA

BRAZÃO & DELGADO - INDÚSTRIADE PEDRA, LDA.

Número de matrícula: 00151/020211;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511202091;

Número de inscrição: 01-Ap.01/020211;

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, Ajudante:

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 11 de Fevereiro de 2002.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "BRAZÃO & DELGADO -INDÚSTRIA DE PEDRA, LDA." e tem sede ao sítio do Farrobo, freguesia de São Jorge, concelho de Santana.

Parágrafo único - A sociedade poderá deslocar a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

A sociedade é por tempo indeterminado e com início a partir de hoje.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto: "Moldagem, transformação e comercialização de granitos, mármores e vidros; Fabricação e comercialização de mobiliário diverso; comércio por grosso e a retalho de ferramentas, electrodomésticos, equipamentos sanitários, material eléctrico, de canalizações e de pintura tintas e produtos similares; Prestação de serviços na área de construção civil; Aluguer de equipamentos de construção".

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é no montante de cinco mil euros, e está dividido em duas quotas iguais, dos valores nominais de dois mil e quinhentos euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Avelino Ricardo Brazão Delgado e Renato Paulo Brazão de Matos.

Artigo 5.º

A sociedade poderá exigir sócios prestações suplementares de capital até ao limite de cem mil euros.

Artigo 6.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios mas para estranhos depende de autorização da assembleia geral, gozando, no entanto a sociedade e os sócios, por esta ordem do direito de preferência.

Artigo 7.°

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme vier a ser deliberada em assembleia geral compete a todos os sócios, que desde já nomeados gerentes, sendo obrigatória a assinatura de pelo menos um deles para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma.

Artigo 8.º

A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os herdeiros do falecido e representantes do interdito, devendo aqueles nomear um de entre si, que a todos represente enquanto a respectiva quota permanecer indivisa ou comum.

Artigo 9.º

As reuniões das assembleias gerais para as quais a Lei não exija formalidades especiais, serão convocadas por carta registada, com aviso de recepção dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL **DE SÃO VICENTE**

AFONSO CARDOSO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00074;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511111770; Data do depósito: 12/20000614

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

São Vicente, 16 de Junho de 2000.

AAJUDANTE, Assinatura ilegível

AFONSO CARDOSO - CONSTRUÇÕES, LDA.

Número de matrícula: 00074;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511111770;

Número e data do depósito: 03/20010626

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 2000.

São Vicente, 18 de Outubro de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

VIEIRA& GOUVEIA, LDA.

Número de matrícula: 00064;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511102160;

Número de inscrição: 2;

Número e data da apresentação: 03/20011217 Sede: Sítio da São Vicente

Maria João Lira Caldeira, 2.ª Ajudante, certifica que em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguintes actos de registo:

Aumento de capital - Redenominação - O capital social integralmente realizado em dinheiro, é 5.000 euros, dividido em duas quotas:

- uma de 2.500 euros pertencente ao sócio João Pedro Vieira da Silva e
- outra de 2.500 euros pertencente ao sócio António de Vasconcelos Gouveia.

O texto completo do contrato na sua nova redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

São Vicente, 13 de Fevereiro de 2002.

A A JUDANTE, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas € 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas € 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas € 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas € 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas € 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0.28$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;	
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;	
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;	
Completa	€ 66,98	€ 33,46.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

O Preço deste número: € 3,49 (IVA incluído)